

DECRETO Nº 7439, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7439

Suplementação de Créditos	Data	28/04/2026
------------------------------	------	------------

Cód. Reduz	Cód. Tipode Crédito	U.O. /	Valor
------------	---------------------	--------	-------

Reduz. Origem	Classificação
---------------	---------------

	Orçamentária
--	--------------

1174	1	FUNDO	450.000,00
------	---	-------	------------

1022		MUNICIPAL DE
------	--	--------------

		EDUCAÇÃO
--	--	----------

1.19.1.12.361.

0008.2176.3190

1100.25730000

Soma:	450.000,00
-------	------------

Anulação de Créditos	Data	28/04/2026
-------------------------	------	------------

Cód. Reduz	Cód. Tipode Crédito	U.O. /	Valor
------------	---------------------	--------	-------

.Reduz. Origem	Classificação
----------------	---------------

	Orçamentária
--	--------------

1022	1	FUNDO	450.000,00
------	---	-------	------------

		MUNICIPAL DE
--	--	--------------

		EDUCAÇÃO
--	--	----------

1.19.1.12.361.

0008.2176.3390

3200.25730000

Soma:

450.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal